

## Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90003/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

[Avisos \(1\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(2\)](#)

17/02/2025 18:09

ERRATA: No termo de referência do edital, no item 8.5. Apresentamos orientações acerca do modelo utilizado, determinação do valor máximo aceitável (item 10.1) e preenchimento da proposta detalhada: ONDE SE LÊ: O valor máximo aceitável para o valor K é 2,01, LEIA-SE: O valor máximo aceitável para o valor K é 2,33.

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90003/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

Avisos (0)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (1)**

17/02/2025 18:03

Solicito a gentileza do esclarecimento da seguinte questão:

O item 8.5 do TR cita "O valor máximo aceitável para o valor K é 2,01". Creio que houve um equívoco na redação e se deva entender fator K, correto? Em sendo esse entendimento correto, observamos que a planilha de custos com a estimativa do valor máximo aceitável do pregão contempla um fator K de 2,33. Podemos entender, portanto, que o fator K máximo aceitável será de 2,33 e não de 2,01?

Em atenção ao esclarecimentos:

Resposta: Sim, está correto o entendimento, o fator K máximo aceitável é de 2,33.

atenciosamente,

Fábio Leal

Pregoeiro

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90003/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

17/02/2025 18:05

Solicito a gentileza do esclarecimento da seguinte questão:

O item 8.5 do TR cita que o salário base do perfil profissional não pode ser inferior ao da portaria SGD/MGI 6.679, de 17 de setembro de 2024. Esta portaria contempla vários perfis profissionais. Conforme o item 9.6 do edital, o único perfil profissional objeto da contratação deste pregão é o perfil Desenvolvedor de Software - Júnior. Logo, podemos entender então que o menor salário possível de se usar na proposta é o do salário citado nesta portaria para o perfil Desenvolvedor de Software - Júnior?

Em atenção ao esclarecimentos, segue abaixo a resposta:

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

atenciosamente,

Fábio Leal

Pregoeiro